



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N° 019/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00	
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo		
3.1.90.30 – Material de Consumo.....R\$	14.000,00	
3.3.90.39 – OUTROS Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$	6.000,00	
TOTAL.....R\$	22.000,00	

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros-Pessoa jurídica.....R\$	2.000,00	
288460002.2.099000 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$	20.000,00	
TOTAL.....R\$	22.000,00	

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 03 de janeiro de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mún. Administrativo e Fazendário